



XXXIII SIC SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Evento	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2021
Local	Virtual
Título	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM PORTO ALEGRE: Estudo sobre o impacto da Lei 13.465/17
Autor	MARCELO FOSCHIERA DE MESQUITA
Orientador	MARIO LEAL LAHORGUE

A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM PORTO ALEGRE: Estudo sobre o impacto da Lei N° 13.465

Autor: Marcelo Foschiera de Mesquita

Orientador: Mario Leal Lahorgue

Departamento de Geografia - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

A regularização fundiária (REURB) é um processo de vital importância que assegura ao morador de determinado território o direito à moradia, um dos direitos humanos e que está assegurado pela constituição brasileira de 1988. Ao se regularizar a habitação outrora irregular, traz junto consigo a possibilidade de prover os equipamentos urbanos básicos, e garante o mínimo para o pleno direito à cidadania. A REURB já passou por diversos formatos pautados por leis e decretos, tanto no âmbito nacional como no municipal, e em 2017 foi aprovada a última alteração desta, pela Lei Nacional N° 13.465. Esta lei trouxe mudanças significativas no processo, como a simplificação e desburocratização de algumas etapas e a desobrigação de criação de ZEIS na área de regularização. A pesquisa tem como objetivo analisar o impacto da lei nacional de 2017 nos processos de REURB no município de Porto Alegre, analisar se houve aumento ou diminuição na regularização de loteamentos e se houve alteração significativa nos aspectos legais destes. Para isso foi necessário observar as particularidades da REURB no município assim como a quantidade de loteamentos e famílias atingidas pelo instrumento, para então comparar os períodos anteriores e posteriores. Pelos resultados obtidos até agora, é possível observar que no município de Porto Alegre houve um aumento na velocidade do processo legal de REURB, já que a nova lei permite que a autenticação da ocupação seja feita pelo próprio órgão de habitação (no caso de POA, a SMHARF). Atualmente a meta da nova gestão da prefeitura (2020 – 2024) é de entregar 6000 matrículas em áreas regularizadas, o equivalente aos últimos 40 anos. Apesar de não existir mais a necessidade de criação de ZEIS para se efetuar a regularização, em Porto Alegre o procedimento continua sendo feito.